



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 034, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
18 MAR 2022 12:35 Hs
Nº Protocolo 10382 R.03
<i>[Assinatura]</i>
Rubrica Protocolista

Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.385.916,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectivas fontes de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas, com o objetivo de aplicar os recursos destinados à prevenção e controle das síndromes gripais, em especial, a COVID 19.

A origem dos recursos será o excesso de arrecadação proveniente da Resolução nº 06/2022 – CIB/CE, em que aloca recursos do Tesouro do Estado para o custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária sob responsabilidade dos municípios cearenses para a prevenção e controle das síndromes gripais, em especial a COVID-19.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.385.916,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes do excesso de arrecadação de recursos da fonte FT 1621000000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo do Estado, conforme estabelecido na Resolução 06/2022 CIB/CE, para o custeio dos serviços de saúde da atenção primária sob responsabilidade dos municípios na prevenção e controle das síndromes gripais, em especial a COVID 19.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE MARÇO DE 2022.


**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 034/2022

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1201	Atenção à Saúde	1.385.916,00					
10	301	2071		S				970.141,20
		Atendimento Básico de Saúde						
10	301	2072			3390 - Outras Despesas Correntes	0	1621000000	970.141,20
		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica de Saúde		S				415.774,80
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1621000000	415.774,80
TOTAL								1.385.916,00